

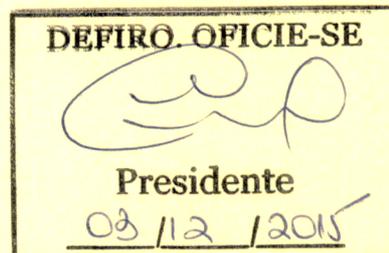


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 1.131

PESAR pelo falecimento do Sr. Antonio Guilherme Fracasso, ocorrido no último dia 24, aos 74 anos de idade.



Foi com tristeza e pesar que recebemos a triste notícia do falecimento do sr. ANTONIO GUILHERME FRACASSO, ocorrido no último dia 24 de novembro aos 74 anos de idade, sobretudo por ter sido ele uma das figuras mais queridas e respeitadas da cidade cuja trajetória de vida o distinguiu como feirante, atividade que exerceu durante décadas no comércio de cereais; presidente do Sindicato dos Feirantes e Ambulantes de Jundiaí; conselheiro do SESC/SENAC e juiz aposentado da Vara do Trabalho, como representante da classe sindical.

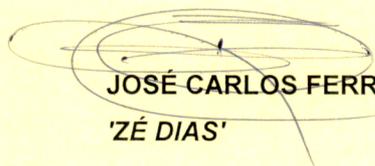
Toninho Fracasso como ele era carinhosamente chamado, ao longo de toda sua atividade profissional e à frente da entidade sindical procurou sempre auxiliar os companheiros de trabalho tanto nas feiras livres quanto no comércio ambulante, buscando orientá-los sobre a melhor forma de desenvolver, de forma legal, a atividade profissional. Razão porque era muito querido e estimado por todos.

Em família, não foi diferente: marido, pai e avô amoroso sendo certo que ele deixou viúva a Sr.^a Maria de Lourdes Csilik e os filhos Kátia, Claudio e Ana Lia, aos quais rendemos nossa solidariedade certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do já saudoso Toninho Fracasso em sublime saudade.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada, na pessoa da Sra. Maria de Lourdes Csilik.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'